



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Piatã

1

Sexta-feira • 17 de Janeiro de 2020 • Ano V • Nº 819

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Piatã publica:

- **Decreto Nº 008/20 de Janeiro de 2020** - Altera o Quadro de Detalhamento de Despesa-QDD do Poder Executivo relativo ao exercício de 2020
- **Decreto Nº 009/20 de Janeiro de 2020** - Abre Crédito Suplementar por Anulação de Dotação no Orçamento Programa 2020

Esse município tem Imprensa Oficial.

A Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a população tenha acesso e sua gestão seja transparente e clara.

A Imprensa Oficial criada através de Lei, cumpre esse papel.

**Imprensa Oficial
do Município.**

Gestão Transparente e consciência limpa.



Decretos

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIATÃ

C.N.P.J.: 13.675.681/0001-30

Município: PIATÃ

DECRETO Nº 008/20 de Janeiro de 2020

Altera o Quadro de Detalhamento de Despesa-QDD do Poder Executivo relativo ao exercício de 2020.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PIATÃ, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, com fundamento no que dispõe a Lei Municipal nº 273, de 19 de Junho de 2019.

DECRETA:

Art. 1º - Fica alterado, na forma do Anexo Único deste Decreto, o Quadro de Detalhamento de Despesa - QDD.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Prefeito, 16 de Janeiro de 2020.

EDWILSON OLIVEIRA MARQUES
PREFEITO MUNICIPAL

**ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIATÃ**

C.N.P.J.: 13.675.681/0001-30

Município: PIATÃ

Decreto N.º 000008/20

ANEXO ÚNICO

ALTERAÇÃO DO QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA-QDD

Órgão / Unidade		Natureza Despesa			Alteração	
Classificação Funcional Programática / Ação		Grupo/	Detalhamento		(Em R\$)	
Código	Denominação	Modalidade	Elemento	Fonte Recurso	Reforço	Anulação
06.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL				100,00	100,00
06.12	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS				100,00	100,00
08.244.011.2.029	- MANUTENÇÃO DO BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA DO SUAS				100,00	100,00
		4.4.90	52	9.2.29.353	100,00	0,00
		4.4.90	52	0.1.00.05	0,00	100,00
				Total do Grupo:	100,00	100,00
				TOTAL GERAL	100,00	100,00

**EDWILSON OLIVEIRA MARQUES
PREFEITO MUNICIPAL**

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIATÃ

C.N.P.J.: 13.675.681/0001-30

Município: PIATÃ

DECRETO Nº 009/20 de Janeiro de 2020

Abre Crédito Suplementar por Anulação de Dotação
no Orçamento Programa 2020.

O PREFEITO, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal nº 000292/19 de 13 de DEZEMBRO de 2019.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito Suplementar para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

06.12 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS

(78) 4.4.90.52.00.00.00.00.2.029-0.1.00 - Equipamentos e Material Permanente 100,00
(176) 4.4.90.52.00.00.00.00.2.029-9.2.29 - Equipamentos e Material Permanente 90.000,00

Total da Unidade: 90.100,00

Total Suplementação: 90.100,00

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes da anulação parcial e/ou total da(s) dotação(ões) orçamentária(s) abaixo e/ou recursos provenientes do excesso de arrecadação.

06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

06.12 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS

(49) 3.1.90.04.00.00.00.00.2.029-9.2.29 - Contratação p/ Tempo determinado 17.700,00
(50) 3.1.90.04.00.00.00.00.2.029-9.2.29 - Contratação p/ Tempo determinado 5.000,00
(54) 3.1.90.13.00.00.00.00.2.029-9.2.29 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS 3.900,00
(66) 3.3.90.36.00.00.00.00.2.029-9.2.29 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física 15.000,00
(75) 3.3.90.47.00.00.00.00.2.029-9.2.29 - Obrigações Tributárias e Contributivas 5.400,00
(87) 3.1.90.04.00.00.00.00.2.036-9.2.29 - Contratação p/ Tempo determinado 14.400,00
(90) 3.1.90.13.00.00.00.00.2.036-9.2.29 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS 3.200,00
(95) 3.3.90.36.00.00.00.00.2.036-9.2.29 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física 20.400,00
(120) 3.1.90.04.00.00.00.00.2.085-9.2.29 - Contratação p/ Tempo determinado 5.000,00

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIATÃ

C.N.P.J.: 13.675.681/0001-30

Município: PIATÃ

06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
06.12 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS

(176) 4.4.90.52.00.00.00.00.2.029-9.2.29 - Equipamentos e Material Permanente 100,00

Total da Unidade: 90.100,00

Total Anulação: 90.100,00

Art. 3º - Este DECRETO entra em vigor na data de sua assinatura, revogada as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 16 de Janeiro de 2020.

EDWILSON OLIVEIRA MARQUES
PREFEITO MUNICIPAL

Resumo por Fonte:

	Adição	Redução
Fonte: 0.1.00	100,00	0,00
Fonte: 9.2.29	90.000,00	90.100,00
Total:	90.100,00	90.100,00